



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 004/2024/PMA**

### **1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP.**

**1.1 – Processo Administrativo nº 002/2024/PMA**

**1.2 Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP:**

**Jacqueline Betânia Azevedo dos Reis (Secretária de Educação)**

### **2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO.**

**2.1 – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AVEIRO/PARÁ PARA ANO LETIVO DE 2024**

**2.2 Esse Estudo Técnico Preliminar – ETP segue as diretrizes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**

### **3 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

O interesse da Administração Municipal na Prestação dos Serviços justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade administrativa obedecendo ao princípio da transparência, da boa-fé, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público e ainda visando resguardar atendimento dos serviços públicos essenciais, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades escolares da zona rural atendidos e regulamentos matriculados no ano letivo de 2024.

### **4 – ÁREA REQUISITANTE.**

Secretaria Municipal de Educação de Aveiro/PA.



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
**PREFEITURA DE AVEIRO**  
PODER EXECUTIVO

**5 – DESCRIÇÃO DOS ITENS A FUTURA CONTRATAÇÃO.**

**TRANSPORTE ESCOLAR – ROTAS TERRESTRES**

| ITEM | ORIGEM                                    | DESTINO                                                                        | TRANSPORTE | UND    | QUANT. |
|------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|--------|
| 1    | ESCOLA UNIÃO.                             | SANTA LUZIA - EGITO                                                            | TERRESTRE  | Diaria | 200    |
| 2    | ESCOLA LISBOA.                            | DA 4ª VICINAL - 5ª VICINAL                                                     | TERRESTRE  | Diaria | 200    |
| 3    | ESCOLA MARECHAL TEODORO                   | 5ª VICINAL PARA - BOA ESPERANÇA                                                | TERRESTRE  | Diaria | 200    |
| 4    | PRINCESA IZABEL                           | TRANSFORDLÂNDIA-FORDLÂNDIA                                                     | TERRESTRE  | Diaria | 200    |
| 5    | EMEF SAGRADO CORAÇÃO./PRINCESA IZABEL     | TRANSFORDLÂNDIA-FORDLÂNDIA                                                     | TERRESTRE  | Diaria | 200    |
| 6    | EMEF SAGRADO CORAÇÃO.                     | AÇAITUBA/5ª VICINAL/- FORDLÂNDIA                                               | TERRESTRE  | Diaria | 200    |
| 7    | EMEF SAGRADO CORAÇÃO.                     | SANTA LUZIA - EGITO-FORDLÂNDIA                                                 | TERRESTRE  | Diaria | 200    |
| 8    | EMEF SAGRADO CORAÇÃO.                     | Causse-e-pá para Ford                                                          | TERRESTRE  | Diaria | 200    |
| 9    | ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA II                | STA.LUZIA-TAVIO                                                                | TERRESTRE  | Diaria | 200    |
| 10   | EMEIF N. SRª DE NAZARÉ/EMEIF OSVALDO MELO | JOAZINHO/CACHOEIRINHA/PA RUNIN/SANTA CRUZ                                      | TERRESTRE  | Diaria | 200    |
| 11   | EMEIF N. SRª DE NAZARÉ/EMEIF OSVALDO MELO | SÍTIO VAI QUEM QUER/PATAUAZÃO/ESTRADA DE DANIEL/SANTA CRUZ                     | TERRESTRE  | Diaria | 200    |
| 12   | ESCOLA MARIA DA S NUNES                   | TRAIRÃO/VICINAL DO TRAIRINHA/ - BRASÍLIA LEGAL                                 | TERRESTRE  | Diaria | 200    |
| 13   | ESCOLA MARIA DA S NUNES                   | JENIPAPINHO/MONTE SIÃO/SERRA DA FUMAÇA/BELA VISTA - BRASÍLIA LEGAL             | TERRESTRE  | Diaria | 200    |
| 14   | ESCOLA MARIA DA S NUNES                   | SANTA TEREZA/RAMAL MONTES CLAROS/MORRO VERMELHO/NOVA BRASÍLIA - BRASÍLIA LEGAL | TERRESTRE  | Diaria | 200    |
| 15   | ESCOLA MARIA DA S NUNES                   | VICINAL PATUÁ/BELA VISTA/ESPANHA- - BRASÍLIA LEGAL                             | TERRESTRE  | Diaria | 200    |
| 16   | ESCOLA MARIA DA S NUNES                   | GARRICHA/BELA VISTA/ NOVA BRASILIA/RAMAL DO RECREIO-BRASILIA LEGAL             | TERRESTRE  | Diaria | 200    |
| 17   | ESCOLA MARIA DA S NUNES                   | GARRICHA/BELA VISTA/ NOVA BRASILIA/RAMAL DO RECREIO-BRASILIA LEGAL             | TERRESTRE  | Diaria | 200    |
| 18   | ESCOLA DA PAZ                             | VICINAL DA ERCÍLIA/ARARA/URUÇAGUI-TRAIRINHA                                    | TERRESTRE  | Diaria | 200    |
| 19   | ESCOLA DA PAZ                             | RAMAL DO CORUJA PARA TRAIRINHA                                                 | TERRESTRE  | Diaria | 200    |
| 20   | ESCOLA BELA VISTA                         | MORRO VERMELHO/NOVA BRASILIA- GLEBA ARRAIA                                     | TERRESTRE  | Diaria | 200    |
| 21   | ESCOLA BELA VISTA                         | SANTA TEREZA/MONTES CLAROS/ MORRO VERMELHO/ GROTA DO TUCUMÃ - GLEBA ARRAIA     | TERRESTRE  | Diaria | 200    |
| 22   | ESCOLA VISTA ALEGRE                       | COMUNIDADE LAGO DO CUPU - ANDRELÂNDIA                                          | TERRESTRE  | Diaria | 200    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**

CNPJ: 04.542.916/000124| AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

[www.aveiro.pa.gov.br](http://www.aveiro.pa.gov.br) | [licitapmaveiro@gmail.com](mailto:licitapmaveiro@gmail.com)



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
**PREFEITURA DE AVEIRO**

PODER EXECUTIVO

|    |                                                |                                                                |           |        |     |
|----|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------|--------|-----|
| 23 | ESCOLA VISTA ALEGRE                            | COMUNIDADE LAGO DO CUPU - ANDRELÂNDIA                          | TERRESTRE | Diaria | 200 |
| 24 | ESCOLA VISTA ALEGRE                            | SÍTIO DA 1ª VICINAL - ANDRELÂNDIA                              | TERRESTRE | Diaria | 200 |
| 25 | ESCOLA VISTA ALEGRE                            | SÍTIO DO VALDECIR 2ª VICINAL - ANDRELÂNDIA                     | TERRESTRE | Diaria | 200 |
| 26 | ESCOLA VISTA ALEGRE                            | SÍTIO DO VALDECIR 2ª VICINAL - ANDRELÂNDIA                     | TERRESTRE | Diaria | 200 |
| 27 | ESCOLA VISTA ALEGRE                            | SÍTIO DO ROGÉRIO 3ª VICINAL - ANDRELÂNDIA                      | TERRESTRE | Diaria | 200 |
| 28 | ESCOLA VISTA ALEGRE                            | SÍTIO DO ROGÉRIO 3ª VICINAL - ANDRELÂNDIA                      | TERRESTRE | Diaria | 200 |
| 29 | ESCOLA VISTA ALEGRE                            | COMUNIDADE BOM JESUS 4ª VICINAL - ANDRELÂNDIA                  | TERRESTRE | Diaria | 200 |
| 30 | ESCOLA VISTA ALEGRE                            | COMUNIDADE BOM JESUS 4ª VICINAL - ANDRELÂNDIA                  | TERRESTRE | Diaria | 200 |
| 31 | ESCOLA BARÃO DO RIO BR.                        | SÍTIO DO VALDECIR 2ª VICINAL - CACHOEIRINHA                    | TERRESTRE | Diaria | 200 |
| 32 | ESCOLA VALDOMIRO FERREIRA                      | SERRA DA FUMAÇA/N. JERUSALÉM                                   | TERRESTRE | Diaria | 200 |
| 33 | ESCOLA VALDOMIRO FERREIRA                      | SERRA DA FUMAÇA/N. JERUSALÉM                                   | TERRESTRE | Diaria | 200 |
| 34 | ESCOLA VALDOMIRO FERREIRA                      | SANTA INÊS/N. JERUSALÉM                                        | TERRESTRE | Diaria | 200 |
| 35 | ESCOLA CRISTALINO I                            | VICINAL DO GOIABAL/ CRISTALINO I                               | TERRESTRE | Diaria | 200 |
| 36 | ESCOLA CRISTALINO I                            | VICINAL DO CHICO LAU/CRISTALINO I                              | TERRESTRE | Diaria | 200 |
| 37 | ESCOLA BOM JESUS IV                            | RAMAL DO AFONSO/ VICINAL DO ARRAIA/- TRAIRÃO                   | TERRESTRE | Diaria | 200 |
| 38 | ESCOLA BOM JESUS IV                            | RAMAL DO AFONSO/ VICINAL DO ARRAIA/CACHOEIRINHA - TRAIRÃO      | TERRESTRE | Diaria | 200 |
| 39 | ESCOLA SEM TERRA III                           | RAMAL DO RONILSON /RAMAL DA SULA/ RAMAL DO PIPOCA / SANTA INÊS | TERRESTRE | Diaria | 200 |
| 40 | ESCOLA SEM TERRA III                           | RAMAL DO RONILSON/RAMAL DA SULA/ RAMAL DO PIPOCA / SANTA INÊS  | TERRESTRE | Diaria | 200 |
| 41 | Escola João Garcia -Comunidade de São Raimundo | 3ª vicinal para Escola João Garcia                             | TERRESTRE | Diaria | 200 |
| 42 | Escola Açaituba Rio Cupary.                    | Colônia do Genivaldo /Sagrada Família para escola de Açaituba  | TERRESTRE | Diaria | 200 |
| 43 | Escola Açaituba Rio Cupary.                    | Colônia do Genivaldo/Sagrada Família para escola de Açaituba   | TERRESTRE | Diaria | 200 |
| 44 | Escola Açaituba Rio Cupary.                    | Vila do cacau para escola Açaituba                             | TERRESTRE | Diaria | 200 |
| 45 | Escola Açaituba Rio Cupary.                    | Vila do cacau para escola Açaituba                             | TERRESTRE | Diaria | 200 |

**TRANSPORTE ESCOLAR – ROTAS FLUVIAIS**

| ITEM | ORIGEM                 | DESTINO                                | TRANSPORTE | UND    | QUANT. |
|------|------------------------|----------------------------------------|------------|--------|--------|
| 1    | ESCOLA SANTA TEREZINHA | COMUNIDADE DO ARARÁ PARA - CAUASS-Ê-PÁ | FLUVIAL    | Diaria | 200    |
| 2    | ESCOLA SANTA TEREZINHA | COMUNIDADE DO ARARÁ PARA - CAUASS-Ê-PÁ | FLUVIAL    | Diaria | 200    |
| 3    | PRINCESA IZABEL        | TABOCAL/FORDLÂNDIA                     | FLUVIAL    | Diaria | 200    |
| 4    | EMEF SAGRADO CORAÇÃO.  | URUCURITUBA-FORDLÂNDIA                 | FLUVIAL    | Diaria | 200    |
| 5    | EMEF SAGRADO CORAÇÃO.  | PECASSU-TAVIO-FORDLÂNDIA               | FLUVIAL    | Diaria | 200    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**

CNPJ: 04.542.916/000124| AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

[www.aveiro.pa.gov.br](http://www.aveiro.pa.gov.br) | [licitapmaveiro@gmail.com](mailto:licitapmaveiro@gmail.com)



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
**PREFEITURA DE AVEIRO**

PODER EXECUTIVO

|    |                                                         |                                                                           |         |        |     |
|----|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----|
| 6  | EMEF SAGRADO CORAÇÃO.                                   | PAUXI/SAMAUMA-FORDLÂNDIA                                                  | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 7  | EMEF SAGRADO CORAÇÃO.                                   | Fazenda Tabocal - Fordlândia                                              | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 8  | SÃO JOÃO BATISTA II                                     | URUARÁ/ LAGO DO TAVIO PARA TAVIO                                          | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 9  | ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA II                              | SÍTIO DO MANDI-TAVIO                                                      | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 10 | ESCOLA AIDA FRANCO CAMPOS                               | SUMAÚMA/RIBEIRINHO/PAUXI /SÃO RAIMUNDO - URUCURITUBA                      | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 11 | EMEIF SÃO MIGUEL I                                      | PECAÇU /MUSSUM                                                            | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 12 | ESCOLA N.S. PERP. SOCOR                                 | RESTINGA - VISTA ALEGRE                                                   | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 13 | ESCOLA N.S. PERP. SOCOR                                 | PECAÇU /MUSSUM/ VISTA ALEGRE                                              | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 14 | ESCOLA OSVALDO MELO S (SOME)                            | PECAÇU/SANTA. CRUZ                                                        | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 15 | ESCOLA OLGARICE S. R.                                   | PINHÉL- CAMETÁ                                                            | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 16 | ESCOLA OLGARICE S. R.                                   | ANDURÚ - CAMETÁ                                                           | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 17 | ESCOLA MARIA DA S NUNES                                 | DE ARAIPA,MONTE Carmelo para Brasília Legal                               | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 18 | ESCOLA MARIA DA S NUNES                                 | CURI TIMBÓ - BRASÍLIA LEGAL                                               | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 19 | ESCOLA S. SEBASTIÃO IV                                  | CURI BOCA/PORTO DA AURILENE/PORTO DA ESPANHA - CURY TIMBÓ                 | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 20 | ESCOLA N.S. FÁTIMA                                      | PORTO DO REINALDO/LAGO DO PURU/LAGO DO TEÇÁ - CURY-TEÇA                   | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 21 | ESCOLA N.S. FÁTIMA                                      | PORTO DO REINALDO/LAGO DO PURU/LAGO DO TEÇÁ - CURY-TEÇA                   | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 22 | ESCOLA SÃO TOMÉ                                         | COMUNIDADE MONTE CARMELO/LAGO DO BOM INTENTO - L. ARAIPÁ                  | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 23 | ESCOLA SÃO TOMÉ                                         | COMUNIDADE MONTE CARMELO/LAGO DO BOM INTENTO - L. ARAIPÁ                  | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 24 | ESCOLA SÃO TOMÉ                                         | AGROVILA/LAGO DO ARAIPÁ - L. ARAIPÁ                                       | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 25 | ESCOLA TANCREDO NEVES                                   | DEMANDA - AGROVILA                                                        | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 26 | ESCOLA BENEDITA MOTA SÁ                                 | COMUNIDADE DE ESCRIVÃO - APACÊ                                            | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 27 | ESCOLA BENEDITA MOTA SÁ                                 | COMUNIDADE DE PARUNIN - APACÊ                                             | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 28 | ESCOLA EVERALDO MARTINS                                 | COMUNIDADE DE PARUNIN - TUMBIRA                                           | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 29 | ESCOLA EVERALDO MARTINS                                 | COMUNIDADE DE PARUNIN - TUMBIRA                                           | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 30 | ESCOLA S. JOÃO BATISTA                                  | COMUNIDADE DE PARUNIN - TUMBIRA                                           | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 31 | ESCOLA S. JOÃO BATISTA                                  | COMUNIDADE DE CAMARÃO/ESCRIVÃO                                            | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 32 | ESCOLA BODITIDA                                         | Camarão /Morcegão para Escrivão                                           | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 33 | Escola São Francisco I-GODINHO                          | COM. SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS/ I GODINHO                                  | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 34 | Escola Imaculado Coração de Maria-Itapuama              | Sítio Tabatinga /Itapuama-para escola Imaculado Coração de Maria.         | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 35 | Escola João Garcia -Comunidade de São Raimundo          | Da Comunidade de Dois Irmão/Flexal/ para escola João Garcia -São Raimundo | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 36 | Escola São Francisco das Chagas - Comunidade dos Chagas | Sítio Antoninão para comunidade dos chagas                                | FLUVIAL | Diária | 200 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**

CNPJ: 04.542.916/000124| AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

[www.aveiro.pa.gov.br](http://www.aveiro.pa.gov.br) | [licitapmaveiro@gmail.com](mailto:licitapmaveiro@gmail.com)



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
**PREFEITURA DE AVEIRO**

PODER EXECUTIVO

|    |                                |                                     |         |        |     |
|----|--------------------------------|-------------------------------------|---------|--------|-----|
| 37 | Escola Açaituba Rio Cupary     | Comunidade dos Chagas para Açaituba | FLUVIAL | Diária | 200 |
| 38 | Escola Eduardo Angelim -AVEIRO | De Daniel de Carvalho para Aveiro   | FLUVIAL | Diária | 200 |

## 6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins orçamentários e análise de vantajosidade da solução foram priorizados os painéis de preço, banco de preços, contratações similares, pesquisa no mercado local e também foi realizada análise crítica verificando a razoabilidade da aferição dos preços médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

## 7 – ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO.

Para aquisição dos itens solicitados foi verificada a obtenção de valores das mais diversas fontes, com ênfase do Estado do Pará, para cálculo médio dos preços formando uma cesta de preços exequíveis com o devido tratamento estatístico, obtendo como valor estimado da contratação o valor de **R\$5.050.000,00 (cinco milhões e cinquenta mil reais)** conforme apresenta planilha e mapas de preços em anexo a este ETP.

## 8 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADAS.

A estimativa da quantidade foi levada em consideração o histórico da Secretaria de Educação de Aveiro, Estado do Pará, nos anos de 2022 e 2023 tomando por base as requisições das Secretarias. Será utilizado o sistema registro de preço, o fornecimento será de acordo com a solicitação das secretarias. A estimativa de demanda se encontra consignada na tabela apresentado neste ETP **item 5 - descrição dos requisitos da contratação.**

## 9 – DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR.

A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante **ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP** e **TERMO DE CONTRATO**. Os pedidos serão de forma parcelada e deverão ser fornecido de acordo com a solicitação



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
**PREFEITURA DE AVEIRO**

PODER EXECUTIVO

das secretarias e conforme as especificações do termo de referência, em consonância com o artigo 107 da Lei 14.133/2021.

**10 – DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.**

Pretende-se com o registro de preço, a realização futura de contratação obtendo um mecanismo ágio e seguro, proporcionando preços adequados para administração pública

**11– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO.**

Os objetos serão licitados por item, em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim, a competitividade entre os licitantes e visando o menor para administração.

**12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.**

Em vista a aquisição dos bens sejam considerados comuns, não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pela administração municipal, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

**13 – CONTRATAÇÃO CORRELATADA OU/E INTERDEPENDENTE.**

Apresente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório para sutir seus efeitos ou seja ocorre de forma independente.

**14 – PRATICAS DE SUSTENTABILIDADE.**

Não há impactos ambientais previstos.



## 15 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

Definidos e especificados os itens e com base nas informações apresentadas ao longo do estudo técnico preliminar recomenda-se a contratação disponibilizando as soluções disponíveis no mercado. Avalia-se que a contratação atenderá de forma satisfatória portanto é viável.

## 16 – GERENCIAMENTO DE RISCOS.

A contratação apresenta riscos comuns do curso do referido processo até a sua formalização.

|                |                      |                                                         |                                                           |
|----------------|----------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>RISCO 1</b> | <b>Risco</b>         | Atraso ou suspensão no processo de contratação          |                                                           |
|                | <b>Probabilidade</b> | Baixa                                                   |                                                           |
|                | <b>Impacto</b>       | Alto                                                    |                                                           |
|                | <b>Dano 1</b>        | Não fornecimento dos itens                              |                                                           |
|                | <b>ID</b>            | <b>Ação Preventiva</b>                                  | <b>Responsáveis</b>                                       |
|                |                      | Acompanhamento da contratação e fornecimento do objeto. | Setor licitante da contratação – Diretoria Administrativa |

|                |                      |                                                         |                                                           |
|----------------|----------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>RISCO 2</b> | <b>Risco</b>         | Não atendimento do objeto contratado                    |                                                           |
|                | <b>Probabilidade</b> | Alta                                                    |                                                           |
|                | <b>Impacto</b>       | Alto                                                    |                                                           |
|                | <b>Dano 1</b>        | Fornecimento de itens que não atendam a demanda         |                                                           |
|                | <b>ID</b>            | <b>Ação Preventiva</b>                                  | <b>Responsáveis</b>                                       |
|                |                      | Acompanhamento da contratação e fornecimento do objeto. | Setor licitante da contratação – Diretoria Administrativa |



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
**PREFEITURA DE AVEIRO**  
PODER EXECUTIVO

|                |                      |                                                                                            |                                |
|----------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>RISCO 3</b> | <b>Risco</b>         | Habilitação da empresa com documentação técnica, econômica e financeira forjada ou idônea. |                                |
|                | <b>Probabilidade</b> | Média                                                                                      |                                |
|                | <b>Impacto</b>       | Alto                                                                                       |                                |
|                | <b>Dano 1</b>        | Contratação irregular e descumprimento contratual.                                         |                                |
|                | <b>ID</b>            | <b>Ação Preventiva</b>                                                                     | <b>Responsáveis</b>            |
|                |                      | Avaliar a necessidade de realizar diligências para confirmar a veracidade dos documentos.  | Comissão/Agente de contratação |

|                |                      |                                                                                                          |                                                           |
|----------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>RISCO 4</b> | <b>Risco</b>         | Descrição do objeto (quantitativo e qualitativo) que não atenda, a demanda                               |                                                           |
|                | <b>Probabilidade</b> | Baixa                                                                                                    |                                                           |
|                | <b>Impacto</b>       | Alto                                                                                                     |                                                           |
|                | <b>Dano 1</b>        | Dano decorrente da aquisição de itens inservíveis siveis Fornecimento de itens que não atendam a demanda |                                                           |
|                | <b>ID</b>            | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                   | <b>Responsáveis</b>                                       |
|                |                      | Verificar o que o órgão tem adquirindo para as demandas e soluções.                                      | Setor licitante da contratação – Diretoria Administrativa |

|  |              |                                                                                             |  |
|--|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <b>Risco</b> | Contratação de preços muito discrepantes (superiores e inferiores) ao praticado no mercado. |  |
|--|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
**PREFEITURA DE AVEIRO**  
PODER EXECUTIVO

|                |                      |                                                               |                                                                  |
|----------------|----------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>RISCO 5</b> | <b>Probabilidade</b> | Baixa                                                         |                                                                  |
|                | <b>Impacto</b>       | Alto                                                          |                                                                  |
|                | <b>Dano 1</b>        | Licitação deserta ou fracassada ou contratação com sobrepreço |                                                                  |
|                | <b>ID</b>            | <b>Ação Preventiva</b>                                        | <b>Responsáveis</b>                                              |
|                |                      | Pesquisa preliminar de preços.                                | Setor licitante da contratação – Diretoria de compras ou similar |

|                |                      |                                                                                                             |                                                                 |
|----------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>RISCO 6</b> | <b>Risco</b>         | Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente ou impedida de contratar com a administração |                                                                 |
|                | <b>Probabilidade</b> | Baixa                                                                                                       |                                                                 |
|                | <b>Impacto</b>       | Alto                                                                                                        |                                                                 |
|                | <b>Dano 1</b>        | Problema na execução do contrato                                                                            |                                                                 |
|                | <b>ID</b>            | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                      | <b>Responsáveis</b>                                             |
|                |                      | Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com o objeto licitado.                                           | Setor licitante da contratação – Comissão/Agente de contratação |

Aveiro - PA, 29 de janeiro de 2024.

**Jacqueline Betânia Azevedo dos Reis.**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 072/2021 – GAB/PMA.